

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2025

A Fundação João XXIII – Casa do Oeste é uma Instituição canónica, do Patriarcado de Lisboa, com personalidade jurídica, constituída em 1991 e reconhecida como IPSS em 2010, que tem como principais objetivos:

- Apoiar a Ação Católica Rural (ACR), a Ação Católica dos mais novos, (ACN) e a Juventude Agrária Rural Católica (JARC) do Patriarcado de Lisboa
- Prestar serviços de ação social a crianças, jovens, pessoas idosas e famílias
- Desempenhar funções de Centro Cultural e Educativo, proporcionando informação e realizando ações de formação para a população rural
- Promover e apoiar iniciativas de desenvolvimento local e regional fomentando o espírito solidário, associativo e cooperativo
- Promover a cooperação Internacional com movimentos e instituições afins, noutros países

O presente plano de atividades de 2025 é delineado de forma a assegurar as atividades ditas ordinárias e algumas linhas emanadas de uma nova dinâmica, será um ano de:

- a) De concertação entre a ACR e outros movimentos da Ação Católica;
- b) Relançar atividades com anteriores militantes e amigos que se aproximaram no contexto das comemorações dos 50 anos da Casa do Oeste;
- c) De procura para o aumento da ocupação da casa, para além dos períodos habituais;
- d) De um esforço na dinamização de equipas de jovens para formação de animadores, com vista à realização de campos de férias para e pré-adolescentes;
- e) De concertação e promoção de uma dinâmica de comunicação moderna e multicanais;
- f) De um maior envolvimento e compromisso pessoal com aqueles fundadores, que se reconheçam ativos e comprometidos;
- g) Celebrar o ano de encerramento da comemorações do 50º aniversário da Casa do Oeste, assente no relançamento para o futuro.

4. ANGARIAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

- Manter e diversificar as iniciativas que têm vindo a ser realizadas para assegurar a sustentabilidade da Fundação, nomeadamente:

4.1 Recorrer a projetos, candidaturas e outros apoios de entidades oficiais para reforço das atividades da Fundação;

4.2 Divulgar e sensibilizar para a inclusão do NIF da Fundação nas doações consignadas de 0,5% do IRS dos fundadores e amigos;

4.3 Rentabilizar a Casa, através de realização de atividades, recorrendo a novas estratégias de divulgação;

4.4 Acompanhamento do grupo de trabalho para angariação de fundos para realização da obra do CI da Casa do Oeste.

5. APOIO AOS MOVIMENTOS E A OUTRAS ENTIDADES

5.1 Apoiar a realização de atividades conjuntas dos movimentos, nomeadamente Festa das Colheitas, Conferências do Oeste, atividades intergerações, colónias de férias para pré-adolescentes, sessões de formação e outras iniciativas no âmbito dos objetivos da Fundação, e da ACR;

5.2 Apoiar a realização de atividades conjuntas com outros movimentos da Ação Católica e aproximar com outros movimentos Cristãos;

5.3 Prestar, apoio a atividades culturais e formativas de crianças, jovens e adultos promovidas por grupos e instituições que o solicitem;

5.4 Disponibilizar as instalações a entidades formadoras, mediante a celebração de acordos ou protocolos de colaboração.

6. CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO PADRE BATALHA

6.1 Prosseguir com a organização do Centro de Documentação, dando continuidade ao trabalho de catalogação dos livros e registo de documentos e à recuperação da memória da “Casa do Oeste” procedendo à inventariação e legendagem das peças museológicas;

6.2 Manter a articulação com os serviços municipais na área da cultura, nomeadamente a Biblioteca Municipal e com o Museu Municipal, para apoio na organização do espólio da Casa do Oeste.

7. SOLIDARIEDADE COM A GUINÉ

7.1. Assegurar uma boa prossecução das iniciativas e projetos na Guiné incentivando a que exista maior responsabilização dos setores de voluntariado;

7.2. Promover a cooperação e comunicação entre os órgãos de decisão da Fundação e a Delegação da Fundação na Guiné, de modo ao cumprimento rigoroso dos Estatutos da Fundação;

7.3. Apoiar as iniciativas dos setores de voluntariado com a Guiné para angariação de verbas para apoiar o financiamento dos projetos na Guiné;

7.4. Procurar que ocorra uma participação de elementos do conselho de administração nas missões da Guiné;

7.4. Continuar a apoiar os projetos em curso, e envolver na escolha seleção e estratégia de apoio a eventuais novos projetos

8. CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO MUNDO RURAL – CASA DO OESTE (CIMR-CdO)

8.1. Contactar e aprofundar as relações institucionais com personalidades e instituições com vista à credibilização do CIMR-CdO, ao longo do ano;

Anexo 1 – Cronograma de Atividades 2025

Janeiro - Envio de Carta aos Fundadores - Formação para as colaboradoras, dentro das suas competências - dia 24 – Jantar Solidário	Fevereiro - Parceria com GeoPark Oeste - Workshop	Março - Informação EuropeDirect - Encontro Voluntários e Conselho Administração - Encontro de Formação de Animadores - dia 9 – Encontro da Fé ACR - dia 22 – Conselho de Fundadores
Abril - Parceria com Coopsteco – Colóquio - dia 20 – Páscoa	Maio - A confirmar	Junho - dia 4 – Dia de João XXIII - dia 13 – Arraial de St. António
Julho - Campo de férias para jovens - dia 20 – Cinema	Agosto - A confirmar	Setembro - Campo de férias para pré-adolescentes - dia 1 – Dia da Criação - dia 7 – Caminhada
Outubro - Envio de Carta aos Fundadores - Semana de Estudos - Festa das Colheiras - dia 11 – Dia de S. João XXIII	Novembro - Encontro da Fé ACR - dia 21 – Atividade Lúdica	Dezembro - dia 13 – Conselho de Fundadores e Jantar de Natal